



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 1187

DECISÃO Nº 191/2021

PROCESSO Nº 456833/2021

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA

EMENTA: APROVA a “PROPOSTA DO PROJETO, DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA, DENOMINADO **UNIVERSICREA**”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1187, de 11/11/2021, apreciando o **PROCESSO Nº 456833/2021 – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA. Assunto: "PROPOSTA DA DIRETORIA DO CREA-PA, DE APLICAÇÃO DE ATÉ 20% DA ARRECADAÇÃO, CORRESPONDENTE A MULTAS POR INFRAÇÕES, EM AÇÕES VOLTADAS AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E CULTURAL DOS PROFISSIONAIS REGISTRADOS NO CREA-PA NOS TERMOS LEGAIS E REGIMENTAIS. AS AÇÕES REFERIDAS COMPREENDERÃO, PRINCIPALMENTE, AS RELACIONADAS AO FORNECIMENTO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OUTRAS DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DO PROJETO QUE AQUI DENOMINAMOS UNIVERSICREA”, DECIDIU APROVAR, POR MAIORIA DE CONSENSO, A REFERIDA PROPOSTA.** Presidiu a reunião o Senhor Janilton Maciel Ugulino. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Antonio Jose Figueiredo Moreira, Celso Shiguetoshi Tanabe, Edgard Braga Rodrigues Junior, Gelson Ferreira Da Silva Neto, Gilmaro Da Silva Drago, Helio Brazao E Silva, Janilton Maciel Ugulino, Jose De Souza Teixeira Junior, Jose Maria Do Nascimento Pastana, Jose Renato Lima Aguiar, Lucas De Araujo Melo (suplente), Marcelo Augusto Vieira De Oliveira, Mario Couto Soares, Newton Sure Soeiro, Raimundo Nonato Do Espirito Santo Dos Santos, Ricardo Guedes Accioly Ramos, Ricardo Jose Lopes Batista, Ronald Kelley Da Silva (suplente). Não houve voto contrário. Se absteve do voto o Senhor Conselheiro Cleber De Souza Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de novembro de 2021

Janilton Maciel Ugulino
1º Vice-Presidente-no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Janilton Maciel Ugulino em 31/01/2022 13:31:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.